

CAPACITA SUAS/PE

E8D

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO

Políticas Sociais

www.sigas.pe.gov.br

Mais Informações | 81 3183.0715
sigas@sdscj.pe.gov.br
capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Realização:



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Ciência
e Juventude



PERNAMBUCO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS

Edital Público 01-2022

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através do Departamento de Ciências Sociais e do Instituto Menino Miguel, por meio do Contrato 012/2021, celebrado entre a Fundação Apolônio Salles – Faturpe e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Governo do Estado de Pernambuco - SDSCJ, torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do I Curso de Especialização em Políticas Sociais, com financiamento do Programa Nacional de Capacitação (CapacitaSUAS)/Ministério da Cidadania/Governo Federal.

Gratuito e desenvolvido no âmbito do convênio firmado entre as duas instituições, tem duração total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula.

Esse processo seletivo será conduzido por uma comissão presidida pelo Coordenador Geral do Programa e representante da Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GGTEP/Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, fazendo parte das ações da Escola de Formação do SUAS (ESFOSUAS/PE).

As inscrições estarão abertas **de 31/03/2022 a 19/04/2022**, exclusivamente por meio *on-line*.

1. DA ESPECIALIZAÇÃO

O curso *EaD* oferece 60 vagas para servidores (as) técnicos (as) e gestores (as) e conselheiros (as) da assistência social da política de assistência social do Estado de Pernambuco, sem ônus para os selecionados em termos de pagamento de mensalidade referente ao curso.

2. DOS REQUISITOS

São requisitos mínimos e obrigatórios para o processo seletivo:

a) seja servidor ou empregado público da administração pública do Poder municipal ou estadual do estado de Pernambuco (efetivos, contratados e terceirizados) e conselheiros da assistência social;

b) tenha concluído a graduação, com diploma em curso reconhecido pelo MEC.

c) tenha acesso à internet, possa realizar as atividades e assistir às aulas de maneira remota e *on-line*.

3. DAS VAGAS

Será observada a distribuição regional das vagas, buscando contemplar todo o Estado de Pernambuco e, assim, efetivar a interiorização do aprendizado aqui proposto. Para participação no curso, será dada prioridade aos (às) profissionais que possuem vínculo formal (efetivo) com o estado de Pernambuco e que tenham participado de ações do Programa CapacitaSUAS/PE.

Trabalhadores da Assistência Social em Pernambuco			
Quantitativo em exercício registrados no CAdSUAS- Fevereiro / 2022			
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO - RD			
Especialização em Políticas Sociais			
RD	Quantidade trabalhadores	%	Nº Vagas por RD *
RD 01 - Sertão Itaparica	346	2,22%	2,0
RD 02 - Sertão São Francisco	636	4,09%	3,0
RD 03 - Sertão Araripe	599	3,85%	3,0
RD 04 - Sertão Central	404	2,60%	2,0
RD 05 - Sertão do Pajeú	900	5,78%	4,0
RD 06 - Sertão Moxotó	493	3,17%	2,0
RD 07 - Agreste Meridional	1.529	9,82%	6,0
RD 08 - Agreste Central	2.683	17,24%	9,0
RD 09 - Agreste Setentrional	977	6,28%	4,0
RD 10 - Mata Sul	1.536	9,87%	5,0
RD 11 - Mata Norte	1.126	7,23%	4,0
RD 12 - Região Metropolitana	4.336	27,86%	10,0
SUB-TOTAL	15.565	100,00%	54
* A distribuição da disponibilidade de vagas considerando a base de dados do CadSUAS / Fev 2022			
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TRABALHADORES DA SDSCJ			
Pós Graduação	Total de vagas previstas	%	Vagas destinadas a SDSCJ
Especialização em Políticas Sociais	60	10,00%	6
SUB-TOTAL	60	-	6

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente de maneira *on-line* pelo *especializacaosociais2022@gmail.com*. Não serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex), bem como por outro recurso eletrônico, como vídeo conferência. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição (ANEXO 2). Os documentos abaixo relacionados devem ser digitalizados e enviados em formato PDF, juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos a serem enviados são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Documento de identidade oficial com foto;
 1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
- c) CPF;

- d) Diploma de graduação ou comprovante de colação de grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC. No caso de diploma estrangeiro, o documento deverá ser traduzido e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, até o final do primeiro semestre do curso; Só será aceita a inscrição do candidato que tenha concluído ou comprove a aptidão para concluir o curso superior antes do período da matrícula no Curso.
- e) Histórico Escolar da graduação;
- f) Documento que comprove estar atuando no Governo do Estado de Pernambuco com data de ingresso na instituição;
- g) Currículo preferencialmente cadastrado e baixado da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br), evidenciando a produção acadêmica, técnica e profissional do(a) candidato(a). Caso não tenha o lattes, curriculum vitae de até no máximo 3 páginas.
- h) É necessário incluir a documentação comprobatória que servirá de pontuação para o barema (anexo 4);
- i) Plano de trabalho de intervenção;
- j) Carta de intenção;
- k) Carta de compromisso indicando o acesso à internet e as garantias técnicas para o cumprimento das atividades assíncronas e para a presença nas aulas síncronas online.

5. DO PROCESSO SELETIVO

Para aprovação, será exigida nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis) nas três atividades avaliativas: Carta de intenção (detalhada na seção 6 deste edital), Currículo Lattes (anexo 4) e histórico acadêmico de graduação. A média final do candidato será resultante da soma das três notas divididas por 03 (três): Carta de intenção (0 a 10), Currículo Lattes (nota da pontuação do barema) e histórico acadêmico de graduação (média total do aluno). Para fins de desempate, será contabilizado o tempo de vínculo no SUAS. Caso permaneça o empate, os planos de trabalho de intervenção serão avaliados e as notas ordenarão os candidatos ainda empatados.

6. DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de intenção deve ser enviada no ato da inscrição, escrita em, no máximo 02 laudas, com espaçamento entre linhas de 1,5 e fonte Times New Roman 12, contemplando a descrição da trajetória profissional e acadêmica, breve introdução ao tema, objetivo do projeto de intervenção e respostas às seguintes perguntas geradoras abaixo:

Por que você está se candidatando a este curso?

Que conhecimentos destaca possuir sobre políticas sociais?

Como sua experiência poderá contribuir para os debates nas unidades curriculares e trabalho de conclusão do curso?

7. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de trabalho de intervenção deve ser enviado no ato da inscrição. Segundo (MAGALHÃES et al, 2013)¹:

¹ MAGALHÃES, A. et al. II-PROJETO DE INTERVENÇÃO LOCAL. Orientação para elaboração do projeto de intervenção local (PIL). 2013.
Disponível em: http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/Doc_Orientador_PIL.pdf

“Trata-se de instrumento de trabalho utilizado para organizar ações e tomar decisões, de modo a realizar objetivos pretendidos [...]. Pode-se dizer que o projeto é uma ação organizada que deve responder a uma ou mais necessidades implícitas na causa sobre a qual incidirá a intervenção, ou seja, trata-se de proposta objetiva e focalizada, para resolver problemas da realidade [...].

“Partem de um diagnóstico sobre determinada problemática e buscam contribuir, em alguma medida, para mudança dessa realidade. O diagnóstico da realidade implica identificar contextos sociohistóricos, compreender relações institucionais, grupais e comunitárias e, finalmente, planejar uma intervenção, considerando os limites e as oportunidades para a transformação social. O projeto de intervenção é fruto da percepção e identificação de um problema, iniciando-se, desse modo, o próprio processo de intervenção por meio dessa sensibilidade para observar e detectar um problema sentido e/ou vivenciado. Portanto, elaborar um projeto significa conhecer o contexto no qual se pretende atuar, criar alternativas para reverter a situação-problema, ter compreensão do real esforço para realizá-lo e a capacidade para propor e viabilizar a intervenção”.

O projeto deve contemplar as seguintes seções:

Capa: a) título do plano de trabalho (atribuição de um título ao trabalho, que sintetize de forma objetiva a proposta); b) dados pessoais: nome completo, instituição em que atua e município.

Justificativa: A escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificados, apontando sua relevância para as políticas sociais.

Objetivos: O objetivo geral deve expressar com clareza o propósito da intervenção que será desenvolvida e os resultados pretendidos. O objetivo geral deve ser desdobrado em objetivos específicos.

Metodologia: A escolha metodológica se faz em função da natureza do problema e da perspectiva de intervenção proposta. Deve ser desenvolvida para garantir o alcance dos objetivos. Podem ser detalhados os procedimentos metodológicos a serem seguidos (registrar, em tópicos, as etapas de realização da intervenção).

Cronograma: O cronograma deve ser apresentado em forma de quadro com a exposição da sequência das etapas de trabalho e o período previsto para a realização.

Resultados esperados: Exposição sucinta dos resultados esperados com a realização da intervenção e a contribuição do trabalho.

Referências: Listagem dos textos citados no Plano de Trabalho seguindo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Data e assinatura: O candidato deverá assinar e datar o seu texto.

O Plano de trabalho de intervenção deverá ser apresentado em, no mínimo, 05 laudas e, no máximo, 07 laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, observadas as normas da ABNT. Não serão aceitos Planos de trabalho com anexos.

O Plano de trabalho de intervenção deverá ser encaminhado em formato PDF no momento de inscrição, juntamente com os demais documentos, pelo endereço de e-mail entre aspas: *“especializacaosociais2022@gmail.com”*.

8. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

O processo de seleção das inscrições, resultados e recursos serão divulgados no site do CapacitaSUAS e por meio do site www.prppg.ufrpe.br, obedecendo o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	31 de março de 2022
Inscrições	31 de março a 19 de abril de 2022
Homologação da Inscrições	25 de abril de 2022
Período Recursal	26 e 27 de abril de 2022
Resultado do Recurso	28 de abril de 2022
Resultado Parcial	29 de abril de 2022
Período Recursal	02 e 03 de maio de 2022
Resultado do Recurso Resultado Final	05 de maio de 2022
Matrícula	09 a 12 de maio de 2022
Aula Inaugural	13 de maio de 2022

9. DA MATRÍCULA

O curso será oferecido na modalidade EaD, podendo ocorrer alteração nos dias/horários de aula, em virtude de ocorrências que impossibilitem tanto os alunos

quanto os professores de exercerem as suas devidas funções. A duração prevista é de (08) oito meses, de maio a dezembro de 2022, para a complementação dos créditos e a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As aulas acontecerão às sextas-feiras à noite (quinzenalmente), e aos sábados pela manhã (semanalmente). Registra-se que as despesas de internet ou qualquer deslocamento será por parte do cursista. O curso será ministrado na modalidade EaD e contará com as seguintes unidades curriculares:

Unidade Curricular		Carga Horária	Créditos
1	Estado e Políticas Públicas	45 h	3
2	Desigualdades, Políticas Sociais e Cidadania	45 h	3
3	Metodologia de Pesquisa	45 h	3
4	Direitos Humanos	45 h	3
5	Participação, Controle e Gestão Social	45 h	3
6	Política Estadual da Assistência Social	45 h	3
7	Métodos e Técnicas de trabalho em Comunidade/Famílias. /	45 h	3
8	Oficina de Pesquisa	45 h	3
9	TCC	60 h	4
Carga Horária Total		420h	28

A matrícula será realizada via *on-line*, destinada à Secretaria do Curso de Especialização em Políticas Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE.

No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- 1) Requerimento de matrícula assinado.
- 2) Termo de compromisso assinado.

Os documentos devem ser encaminhados em formato digital, por meio do e-mail: *especializacaosociais2022@gmail.com*.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A matrícula será efetuada pela/o candidata/o, por meio do envio *on-line* do termo de compromisso, sendo a/o candidata/o responsável pelos documentos indicados no item 2 deste Edital e informações fornecidas na ficha, no ato da inscrição.
- b) Após a divulgação do resultado, as/os candidatas/os poderão solicitar recurso no prazo de 48 horas pelo e-mail: *especializacaosociais2022@gmail.com*.
- c) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- d) O candidato com deficiência deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso de Especialização para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.
- e) Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

INSTITUTO MENINO MIGUEL

Ficha de Inscrição

Seleção 2022

Especialização em Políticas Sociais

RD:			
Nome		Data de nascimento	
Endereço		RG	
		CPF	
Bairro e CEP	Cidade e Estado	Nac./Naturalidade	Sexo F() M()
Telefones			E-mail (Legível)

Instituição de trabalho	Endereço	
Telefones		E-mail (Legível)

Graduação (curso)	Ano de término
-------------------	----------------

Título de Plano de trabalho de intervenção
--

DOCUMENTAÇÃO	(Marcar um X no documento enviado no ato da inscrição)
Ficha de inscrição devidamente preenchida	
RG e CPF	
Diploma de graduação ou comprovante de colação de grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC	
Histórico Escolar da graduação	

Documento que comprove estar atuando no Governo do Estado de Pernambuco com data de ingresso na instituição	
Curriculum vitae com documentação comprobatória	
Plano de trabalho de intervenção	
Carta de intenção	

() Declaro conhecer e aceitar, na íntegra, todos os itens do Edital relacionado com minha inscrição para o processo seletivo.

() Declaro possuir os meios tecnológicos para acesso ao curso, em suas atividades assíncronas e síncronas.

Data	Assinatura

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
------------------	------------------

	MÁXIMA
Formatação adequada da carta de intenções segundo o Edital	1
Redação objetiva com correção gramatical e ortográfica, demonstrando capacidade de síntese e coerência lógica dos argumentos	2
Descrição e autocrítica da trajetória profissional e acadêmica do candidato e sua correspondência a ocupação na assistência social do estado de Pernambuco	3
Apresentação dos elementos solicitados pelas perguntas geradoras em consonância com a proposta do curso	3
Domínio do objeto escolhido e descrito no projeto de intervenção	1
Total de pontos	10

ANEXO 3 - BAREMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
I – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Graduação na área do curso ou áreas afins	4	4
Curso de capacitação realizado pelo CAPACITASUAS Serão considerados: Cursos de extensão Programa CapacitaSUAS/PE com carga horária de 40 horas – presencial - síncrono Cursos de extensão Programa CapacitaSUAS/PE com carga horária de 20 horas – presencial - síncrono Cursos de extensão Programa CapacitaSUAS/PE com carga horária de 40 e 20 horas – Ensino a Distância - autoinstrucional	2	4
Cursos de Especialização na área (ou áreas afins) com carga horária superior ou igual a 360 horas	2	4
Cursos de curta duração em evento científico ou instituição de ensino superior (ouvinte - até 08 horas)	0,4	3
Cursos de curta duração em evento científico ou instituição de ensino superior (ouvinte - de 08 até 30 horas)	0,6	3
Cursos de curta duração em evento científico ou instituição de ensino superior (ouvinte - acima de 30 horas)	0,8	3
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL		
Atividade profissional na assistência social	1 ponto por semestre	4
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por semestre) na área do curso ou áreas afins	0,5	0,5

Participação dos Eventos promovidos pelo CapacitaSUAS	0,5 por certificado	1,5
III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Resumos simples em anais de eventos	0,5	2
Resumos expandidos em anais de eventos	0,75	4
Trabalhos completos em anais de eventos	1	5
Artigos em Revistas científicas com Qualis, capítulos de livro e livros com ISBN	2	6
Artigos em Revistas científicas sem Qualis, capítulos de livro e livros sem ISBN	0,5	4
Elaboração de material de apoio e/ou difusão para uso científico e/ou educacional na área de concentração do Programa	1	3